

**EXTRATO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DAS RPPNS SELECIONADAS NA PRIMEIRA FASE**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PEPSA Nº 01/2024

Considerando o Edital PEPSA Nº 01/2024 para o Programa de Pagamento Por Serviços Ambientais às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Rio Grande do Sul (PSA/RPPN/RS), especificamente o disposto no Item 8.1, a SEMA torna público o resultado preliminar com RPPNs selecionadas para a primeira fase:

RPPN	Município da RPPN	Área total (ha)	Proprietário ou Representante Legal	Avaliação critérios de elegibilidade 1ª etapa
PRÓ-MATA/PUCR	São Francisco de Paula	2.398,79	União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA) (CNPJ 88.630.413/0001-09)	Elegível
UNISC	Sinimbu	231,39	Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul (APESC) (CNPJ 95.438.412/0001-14)	Elegível
Estadual Salto Forqueta	São José do Herval	45,46	Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia (CERTEL Energia) (CNPJ 09.257.558/0001-21)	Elegível
Santa Bárbara	Caxias do Sul	2,00	Associação Espiritualista e Ambientalista Rainha da Floresta (AEARF) (CNPJ 05.551.740/0001-30) Alexandre Barberis Dillon (CPF 966.451.300-82) Deise Rech dos Santos (CPF 801.963.060-00) Débora Barberis Dillon (CPF 010.050.070-63)	Elegível
Sonho Camponês	Nova Santa Rita	6,95	Olimpio Vodzik (CPF 497.520.810-53) Azilda Ristow (CPF 297.421.610-20)	Elegível
Estadual Mo'ã	Itaara	21,01	Fundação Mo'ã Estudos e Pesquisas para a proteção e o desenvolvimento ambiental (CNPJ 02.122.898/0001-04) Fátima Beatriz Werner Ferreira (CPF 303.754.100-82)	Elegível
Solar das Borboletas	Itaara	1,40	Luci Amélia Teixeira (CPF 685.540360-34)	Elegível
Fazenda Morro Sapucaia	Sapucaia do Sul	90,25	Arno Juliano Exportadora e Importadora Ltda. (CNPJ 92.790.104/0001-65) Nova Sapucaia Empreendimentos e Administração de Bens Ltda. (CNPJ 89.741.078/0001-70) Ana Maria Juliano (CPF 349.846.400-06)	Não elegível

Diante do exposto, abre-se a partir da data de publicação do presente resultado no sítio eletrônico da SEMA/RS, o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado provisório. Os recursos deverão ser dirigidos ao Comitê Gestor do PEPSA e interpostos pelos proprietários ou representantes legais das RPPNs e direcionados para o endereço eletrônico psa-rppn@sema.rs.gov.br, contendo as razões pela qual deve ser reconsiderada a homologação, acompanhada da documentação que comprove os fatos alegados, conforme item 8.3 do Edital.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

Comitê Gestor do PEPSA